



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



ORDEM DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201901001

CONTRATADA: **LUCILENE MARIA GOMES COSTA.**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, abrangendo consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de Juruti.

Autorizamos a execução dos serviços técnicos especializados de acordo com a inexigibilidade nº 201901001 - Especificação dos serviços, cumprindo o determinante no art. 25, II, §2º, da Lei 8.666/93, **no valor total de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta quatro mil reais), que deverá ser liquidado, pela Câmara Municipal de Juruti em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **24 meses**

CONDIÇÕES DE PAGTO: de acordo com cláusulas contratuais.

FISCALIZAÇÃO: **O contrato será fiscalizado pelo Presidente da Câmara Municipal.**

Juruti(PA), 07 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti